



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1142

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1142

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4031/2020.

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE EMPREGO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROJETO DE LEI nº. 0001/2020

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica declarado extinto um emprego permanente de vigia.

Art. 2º O Subquadro de Empregos Permanentes da Câmara Municipal aprovado pelo anexo IV da Lei nº. 3.921/2017 de 13 de dezembro de 2017, passa ter a seguinte nova redação:

ANEXO IV

SUBQUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

1 – Os empregos constantes deste subquadro serão providos em caráter permanente mediante concurso público.

2 – As referências salariais correspondem às referências e valores constantes do Anexo III, desta lei.

3 – O subquadro dos empregos permanentes é composto pelos empregos e respectivas quantidades a seguir discriminados:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
01	01	Assistente Legislativo	C - 05
02	01	Auxiliar de Serviços Gerais	C - 01

03	01	Contador	C - 07
04	02	Escriturário	C - 03
05	01	Motorista	C - 03
06	01	Recepcionista	C - 03
07	01	Secretário Legislativo	C - 06
08	03	Servente	C - 01
09	01	Técnico em Informática	C - 04
10	01	Tesoureiro	C - 05
11	03	Vigia	C - 02

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de fevereiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 011 e 012, do livro nº. 25, iniciado em 27 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 19/02/2020 Valor: R\$ 184.855,84

Data de reconhecimento do crédito: 19/02/2020

Programa: Transf. Salário Educação - Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1142

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000014/18.

INEXIGIBILIDADE nº.: 1/2018.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- RENATO VICENTIN FRANCISCO & CIA LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa para prestação de sessões de hidroterapia, destinadas aos

usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

Início:- 16/02/2020.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 14 de fevereiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal